Câmara Municipal de Boa Esperança

Estado do Espírito Santo



PORTARIA Nº 011/2019

Estabelece horário de atendimento do Presidente ao público.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que o horário de atendimento do Presidente ao público será as sextas-feiras, das 07h00min às 13h00min.

Art. 2º O Cidadão deverá apresentar Carteira de identidade ou outro documento com foto na recepção.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança - ES, 16 de janeiro de 2019.

JOCEMAR XAVIER DA SILVA Presidente